



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 079/2019.

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2010/16, de 23 de setembro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 2010/16, de 23 de setembro de 2016 e art.2º do Decreto nº 068/17, de 12 de abril de 2017, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o mandato dos membros do Conselho Municipal de das Cidades, que terá seu vencimento em 12 de abril de 2021.

ART. 2º - Demais atos relativos às composições das câmaras técnicas e demais assuntos, deverão ser resolvidos pela plenária do Conselho Municipal através de ata e publicação de Resoluções.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de maio de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)